



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.608 ,DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.0007-01/2010.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**, cadastro nº. 142563, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de 237,62 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos, no período de 06 a 07.04.2010, para que o mesmo possa assessorar o Exmo.Sr. Prefeito, à cidade de Brasília – DF, a fim de participar de reunião da ANEL.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município